



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 219 de 26 de junho de 2.025

Dispõe sobre concessão de progressão funcional por merecimento a professores efetiva da rede municipal de ensino, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO as disposições das Leis Complementares nº. 127/2012 e 130/2013:

CONSIDERANDO o Ofício nº. 235/2025, da Secretaria Municipal de Educação:

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a promoção relativa à Progressão Funcional por Merecimento, nos termos da Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013 à servidora pública municipal **JOCELI MARIA DE MOURA GAINO**, prontuário nº. 018730, passando da atual referência de NÍVEL II/GRAU G para a referência NÍVEL VII/GRAU G.

Parágrafo único: Aplicar-se-á o disposto no *caput* desta portaria a partir do mês/referência de número 06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 26 de junho de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal